



PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do processo seletivo simplificado para a contratação de professor substituto, Edital 009/2019, publicado no DOU de 31/01/2019 - seção 3, págs. 56-57, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 – seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84 e retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 – seção 3, pág.72, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84, conforme abaixo discriminado:

EDITAL	PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO INICIAL	PRAZO DE VALIDADE APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICA VÁLIDO ATÉ:
CPD 009/2019 – DTECH ENGENHARIA CIVIL	DOU de 26/03/2019 - seção 3, pág. 67	26/03/2021	06/01/2022	06/01/2024

São João del-Rei, 16 de dezembro de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas